

**“Implementação do Controle de
Qualidade em Firmas de Auditoria”**

Roberto Zeller Branchi

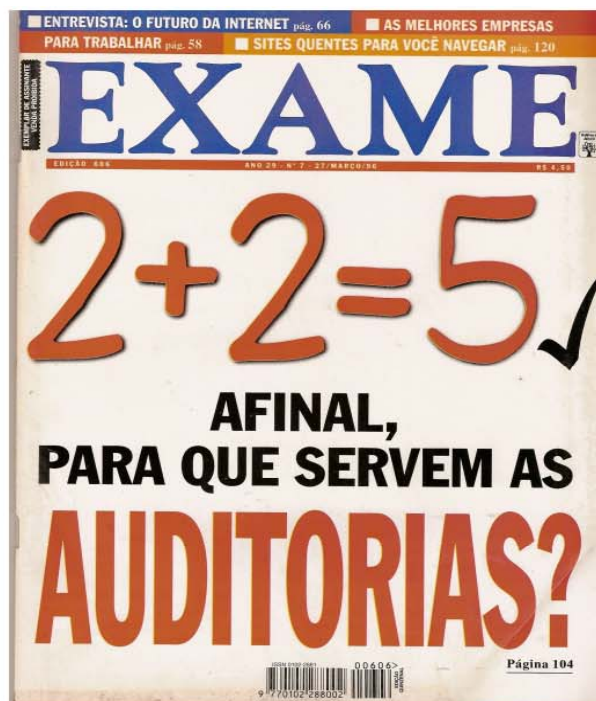
XII Convenção de Contabilidade do
Rio Grande do Sul

Por que a necessidade de implementação de “Controle de Qualidade” em Firmas de Auditoria?

Por que falar em Controle de Qualidade

- Complexidade do ambiente técnico-profissional da prestação dos serviços de Auditoria Independente
- Aumento da normatização e fiscalização de Órgãos Regulatórios
- Necessidade de convergência de Normas de Auditoria aplicáveis no Brasil com às Normas Internacionais do IFAC

Revista Exame – Março de 1996



Conselho Federal de Contabilidade – CFC

Audiências Públicas Encerradas (Auditoria)

Norma		Prazo para envio de sugestões
NBC PA 1	Controle de qualidade para auditores (pessoas jurídicas e físicas) que executam exames de auditoria e revisões de informação contábil histórica, outros trabalhos de asseguaração e serviços correlatos.	28/08/2009
NBC TA 220	Controle de qualidade de uma auditoria de demonstrações contábeis	
NBC TA 240	Responsabilidade do auditor relacionada com fraude em auditoria de demonstrações contábeis.	
NBC TA 250	Consideração de leis e regulamentos em auditoria de demonstrações contábeis.	
NBC TA 260	Comunicação com os responsáveis pela Governança.	
NBC TA 315	Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente	
NBC TA 505	Confirmações externas	
NBC TA 520	Procedimentos analíticos	
NBC TA 550	Partes relacionadas	
NBC TA 610	Utilização do trabalho de auditoria interna	

"Nova" Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.156/09

Código de Ética										
Normas Brasileiras de Contabilidade										
Contabilidade			Auditoria Independente				Auditoria Interna	Perícia		
PROF				Normas Profissionais do Auditor Independente – NBC PA				Normas Profissionais do Auditor Interno NBC PI	Normas Profissionais do perito NBC PP	
	Técnicas	SOCIETÁRIA NBC TS	S. PÚBLICO NBC TSP	ESPECÍFICA NBC TE	AUDITORIA NBC TA	REVISÃO NBC TR	ASSEGU- RAÇÃO NBC TO	OUTROS NBC TSC	AUD. INTERNA NBC TI	PERÍCIA NBC TP

Auditoria Independente no Brasil

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

NBC T 11.8 - Supervisão e Controle de Qualidade (Resolução CFC 1.036/05)

Vários fatores devem ser levados em consideração na definição das regras e dos procedimentos de controle interno de qualidade, principalmente aqueles relacionados à **estrutura da equipe técnica do auditor, ao porte, à cultura, à organização e à complexidade dos serviços que realizar.**

O controle interno de qualidade é relevante na garantia de qualidade dos serviços prestados e **deve abranger a totalidade das atividades dos auditores**, notadamente, diante da repercussão que os relatórios de auditoria vêm, interna e externamente, afetando a entidade auditada.

As equipes de auditoria são responsáveis, observados os limites das atribuições individuais, pelo atendimento das normas da profissão contábil e pelas regras e procedimentos destinados a promover a qualidade dos trabalhos de auditoria.

Auditoria Independente no Brasil

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

Na supervisão dos trabalhos da equipe técnica durante a execução da auditoria, o auditor deve:

- avaliar o cumprimento do planejamento e do programa de trabalho;
- avaliar se as tarefas distribuídas à equipe técnica estão sendo cumpridas no grau de competência exigido;
- resolver questões significativas quanto à aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- avaliar se os trabalhos foram, adequadamente, documentados e os objetivos dos procedimentos técnicos alcançados; e
- Avaliar se as conclusões obtidas são resultantes dos trabalhos executados e permitem ao auditor fundamentar sua opinião sobre as Demonstrações Contábeis.

Auditoria Independente no Brasil

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

NPA 10 – Diretrizes Básicas sobre Controle Interno de Qualidade para Auditores Independentes (Aprovada em 1996)

- Avaliar a qualidade dos serviços de auditoria independente prestados
- Concluir se há “razoável” segurança quanto à:
 - Execução dos serviços de auditoria independentes de conformidade com os padrões da profissão
 - Preparação das Demonstrações Financeiras examinados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil
 - Documentação adequada nos papéis de trabalho
 - Conclusões baseadas em evidências refletidas nos pareceres e relatórios

Auditoria Independente no Brasil

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

Foco:

- Revisão dos papéis de trabalho, pareceres e relatórios correlatos, inclusive correspondências e memorandos
- Objeto: todos os tipos de serviços de auditoria independente
 - Independência
 - Avaliação de Risco de Aceitação e Retenção
 - Técnicas e Especialistas
 - Supervisão e Planejamento

Auditoria Independente no Brasil

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Instrução CVM Nº 308 de 14 de maio de 1999

“Art. 32. O auditor independente deverá implementar um programa interno de controle de qualidade, segundo as diretrizes emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, que vise a garantir o pleno atendimento das normas que regem a atividade de auditoria de demonstrações contábeis e das normas emanadas desta Comissão de Valores Mobiliários.

§1º O programa interno de controle de qualidade será estabelecido de acordo com a estrutura de sua equipe técnica e a complexidade dos serviços a seu cargo, no caso de Auditor Independente - Pessoa Jurídica e quanto à competência técnico-profissional, no caso de Auditor Independente - Pessoa Física.”

Public Company Accounting Oversight Board's (PCAOB)

Como resultado da lei Sarbanes-Oxley, o PCAOB foi criado em 30 de julho de 2002.

O PCAOB está focado na melhoria da qualidade da auditoria.

Em seu pronunciamento AS 3 (Audit Standard), cuja aplicação ocorreu a partir de 15 de novembro de 2004, evidenciou a obrigatoriedade da evidência tempestiva dos trabalhos e suas conclusões.

Efetua fiscalizações periódicas nos papéis de trabalho dos auditores e torna público o resultado das destas fiscalizações.

International Federation of Accountants (IFAC)

A missão da International Federation of Accountants (IFAC) é servir ao interesse público, fortalecer a profissão de contabilista em todo o mundo e contribuir para o desenvolvimento de economias internacionais fortes, criando e promovendo a adesão a padrões de alta qualidade profissional, promovendo a convergência internacional de tais normas e manifestando-se sobre questões de interesse público onde o “expertise” da profissão é mais relevante.

“The mission of the International Federation of Accountants (IFAC) is to serve the public interest, strengthen the accountancy profession worldwide and contribute to the development of strong international economies by establishing and promoting adherence to high-quality professional standards, furthering the international convergence of such standards and speaking out on public interest issues where the profession’s expertise is most relevant.”

International Federation of Accountants (IFAC)

ISA 220 (revised) – Quality Control for Audits of Historical Financial Information, including related conforming amendments

- *Ampliar o escopo das responsabilidades de controle de qualidade para as entidades, não apenas no que tange aos trabalhos de auditoria, mas também no que se refere à revisão de outros trabalhos de auditoria e serviços relacionados;*
- *Abordar separadamente: (i) as responsabilidades da firma para seu sistema de qualidade e (ii) as responsabilidades específicas do pessoal da firma no que tange aos procedimentos de controle de qualidade para auditorias de informações financeiras históricas, incluindo auditorias de demonstrações financeiras.*

“Vigência a partir de 15 de junho de 2005”

International Federation of Accountants (IFAC)

International Standard on Quality Control (ISQC1)

O objetivo da Norma Internacional de controle de qualidade e estabelecer os princípios básicos e os procedimentos essenciais e fornecer orientação no que tange às responsabilidades para seu sistema de controle de qualidade para auditorias e revisões de informações financeiras históricas e para outros trabalhos de auditoria e serviços relacionados. Esta norma deve ser considerada em conjunto com o Código de Ética para Contadores Profissionais do IFAC (Código IFAC).

A previsão de implementação dos sistemas de controle de qualidade era para 15 de junho de 2005.

International Federation of Accountants (IFAC)

International Standard on Quality Control (ISQC1)

Os elementos do Sistema de Qualidade abordados na ISQC1 abrangem:

- responsabilidades na liderança para qualidade na firma;
- requisitos éticos relevantes (incluindo independência);
- aceitação e continuidade dos relacionamentos com clientes e projetos específicos;
- recursos humanos (incluindo atribuição de equipes de projeto);
- desempenho do trabalho (incluindo consultas, resolução de divergências de opinião e revisão de controle de qualidade do trabalho);
- monitoramento (incluindo tratamento de reclamações e alegações).

Implementation Guide - March 2009

Guide to Quality Control for Small and Medium Sized Practices

IFAC - Publications - Small and Medium Practices (SMPs) - Internet Explorer fornecido por Dell

http://www.ifac.org/Store/Details.tpl?SID=1236610272184921

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

IFAC - Publications - Small and Medium Practice...

IFAC

Store Home

Shopping Cart

View | Checkout

Items In Cart: 0

SubTotal: \$0.00

Publication Policies

- Translation Policy Statement
- Permissions Policy

Browse Categories

- Auditing
- Assurance & Related Services
- Developing Nations
- Education
- Ethics
- Forum of Firms
- Information Technology
- Policy Positions
- Professional Accountants in Business
- Public Sector Accounting
- Small and Medium Practices (SMPs)
- Other

THAWTE Authentic Site

Publications

Store Policies | Security & Privacy Statements | View Shopping Cart | Checkout

Small and Medium Practices (SMPs)

Guide to Quality Control for Small- and Medium-Sized Practices

Published: March 2009

Pages: 166 Pgs.

ISBN#: 978-1-934779-91-0

Online: \$0.00 [Download for Free](#)

Printed: N/A

This guide provides non-authoritative guidance on applying the redrafted ISQC 1, which requires firms to establish systems of quality control in compliance with the standard by December 15, 2009. It is not to be used as a substitute for reading ISQC 1, but as a supplement to help practitioners understand and consistently implement this standard within their firms when developing a system of quality control for audits and reviews of financial information, and other assurance and related service engagements.

Please note that the PDF version shows the final formatting of the finished product and should be used for printing purposes. The Word version is provided to allow for translation and adaptation of the publication.

Title
Small and Medium Practices (SMPs)
Implementation Guides
Guide to Quality Control for Small- and Medium-Sized Practices (MS Word)
Guide to Quality Control for Small- and Medium-Sized Practices (PDF)

Copyright © 2009 International Federation of Accountants. All rights reserved.
Any person accessing this site agrees to the [Terms of Use](#)

Concluído

Internet | Modo Protegido: Ativado

100%

Caixa de entrad... Terra - Notícias... IFAC - Publicati... 2 Windows Ex... 4 Microsoft O... 4 Microsoft O... IFAC_guide-to-... PT 14:29



International Federation
of Accountants

NBC PA – Controle de qualidade para auditores (pessoas jurídicas e físicas) que executam exames de auditoria e revisões de informação contábil histórica, outros trabalhos de asseguaração e serviços correlatos
(Audiência Pública - Sugestões até 28/08/2009)

Alcance

Esta Norma trata das responsabilidades de um auditor (pessoa física e pessoa jurídica) por seu sistema de controle de qualidade para auditorias e revisões de demonstrações contábeis e outros serviços de asseguaração e serviços correlatos.

Vigência

1º de janeiro de 2010

NBC PA - Alcance e Objetivos

O Conselho Federal de Contabilidade aborda em outras normas e orientações a responsabilidade do pessoal da firma em relação a procedimentos de controle de qualidade para tipos específicos de trabalho. A NBC TA 220 - Controle de Qualidade de Auditoria de Demonstrações Contábeis, por exemplo, trata dos procedimentos de controle de qualidade de auditoria de demonstrações contábeis

Estabelecer e manter um sistema de controle de qualidade para obter segurança razoável que:

- A firma e seu pessoal cumprem as normas técnicas e as exigências regulatórias e legais aplicáveis
- Os pareceres sobre demonstrações contábeis e demais relatórios emitidos pela firma e pelos sócios encarregados do trabalho são apropriados nas circunstâncias

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Responsabilidades da liderança pela qualidade na firma

- Cultura interna
- Responsabilidade final pelo sistema

Exigências éticas relevantes

- Independência

Aceitação e continuidade do relacionamento com clientes e de trabalhos específicos

- Competência, exigências éticas, integridade

Recursos humanos

- Pessoal suficiente com competência, habilidade e compromisso com princípios éticos

NBC PA - Principais elementos do sistema do controle de qualidade

Execução do trabalho

- De acordo com as NBC T
- Consistência na qualidade da execução
- Supervisão, revisão
- Consulta
- Revisão do controle de qualidade do trabalho
- Conclusão dos papéis de trabalho: montagem, confidencialidade, integridade, acessibilidade e recuperabilidade

Monitoramento

- Consideração contínua do sistema de controle de qualidade
- Revisão de controle de qualidade de trabalhos selecionados
- Reclamações e alegações

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Responsabilidades da liderança pela qualidade na firma

A firma deve estabelecer políticas e procedimentos para promover uma **cultura interna** que reconheça que a **qualidade é essencial na execução dos trabalhos**.

A promoção de uma cultura interna orientada por qualidade depende de ações e mensagens consistentes e freqüentes de **todos os níveis da administração da firma** que enfatizem as políticas e procedimentos de controle de qualidade da firma, e a necessidade de:

- realizar trabalhos de acordo com normas técnicas e exigências regulatórias e legais aplicáveis; e
- emitir relatórios que são apropriados nas circunstâncias.

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

A promoção dessa cultura interna inclui:

- estabelecer políticas e procedimentos que tratam da avaliação de desempenho, remuneração e promoção (incluindo sistemas de incentivo) com relação a seu pessoal, para **demonstrar o compromisso da firma com a qualidade acima de tudo**;
- atribuir responsabilidades gerenciais claras, de modo que as **considerações comerciais não se sobreponham à qualidade do trabalho executado**; e
- fornecer recursos suficientes para o desenvolvimento, documentação e suporte das políticas e procedimentos de controle de qualidade.

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Exigências éticas relevantes

A firma deve estabelecer políticas e procedimentos para fornecer segurança razoável de que a firma e seu pessoal cumprem as exigências éticas relevantes.

Os **princípios fundamentais** da ética profissional a serem observados pelos auditores incluem:

- integridade;
- objetividade;
- competência profissional e devido zelo;
- confidencialidade; e
- comportamento profissional.

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Independência

A firma deve estabelecer políticas e procedimentos para fornecer segurança razoável de que a firma, seu pessoal e, quando aplicável, outras pessoas sujeitas a requisitos de independência (incluindo pessoal de firma da mesma rede) mantêm a independência requerida por exigências éticas relevantes. Essas políticas e procedimentos devem permitir à firma:

- comunicar seus requisitos de independência a seu pessoal e, quando aplicável, às outras pessoas sujeitas a elas; e
- identificar e avaliar circunstâncias e relações que criam ameaças à independência, e tomar as medidas adequadas para eliminá-las ou reduzi-las a um nível aceitável, mediante a aplicação de salvaguardas ou, se considerado adequado, retirar-se do trabalho, quando esta retirada é permitida por lei ou regulamentação.

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Aceitação e continuidade do relacionamento com clientes e de trabalhos específicos

A firma deve estabelecer políticas e procedimentos para a aceitação e continuidade do relacionamento com clientes e de trabalhos específicos, projetados para fornecer à firma segurança razoável de que aceitará ou continuará esses relacionamentos e trabalhos, apenas nos casos em que a firma:

- é competente para executar o trabalho e possui habilidades, incluindo tempo e recursos;
- consegue cumprir as exigências éticas relevantes; e
- considerou a integridade do cliente, e não tem informações que a levariam a concluir que o cliente não é íntegro.

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Recursos humanos

A firma deve estabelecer políticas e procedimentos para fornecer segurança razoável de que ela possui pessoal suficiente com competência, habilidade e compromisso com os princípios éticos necessários para:

- executar trabalhos de acordo com normas técnicas e exigências regulatórias e legais aplicáveis; e
- permitir à firma ou aos sócios encarregados do trabalho emitir relatório de auditoria ou outros tipos de relatórios apropriados nas circunstâncias.

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Designação de equipe de trabalho

A firma deve atribuir a responsabilidade de cada trabalho a um sócio e estabelecer políticas e procedimentos requerendo que:

- a identidade e o papel do sócio encarregado do trabalho sejam comunicados aos membros chave da administração do cliente e aos responsáveis pela governança;
- o sócio encarregado do trabalho tenha a devida competência, habilidade e autoridade para desempenhar o papel; e
- as responsabilidades do sócio encarregado do trabalho sejam claramente definidas e a ele comunicadas.

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Execução do trabalho

A firma deve estabelecer políticas e procedimentos para fornecer segurança razoável de que os trabalhos são executados de acordo com normas técnicas e exigências regulatórias e legais aplicáveis, e que a firma e o sócio encarregado do trabalho emite relatórios de auditoria ou outros relatórios apropriados nas circunstâncias. Essas políticas e procedimentos devem incluir:

- assuntos relevantes para promover consistência na qualidade da execução dos trabalhos;
- responsabilidades pela supervisão; e
- responsabilidades pela revisão.

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Revisão de controle de qualidade do trabalho

A firma deve estabelecer políticas e procedimentos que requeiram, para determinados trabalhos, a revisão de controle de qualidade do trabalho que forneça uma avaliação objetiva dos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e as conclusões obtidas para elaboração do relatório de auditoria ou de outros relatórios.

- discussão de assuntos significativos com o sócio encarregado do trabalho;
- revisão das demonstrações contábeis ou outras informações sobre objeto e o relatório proposto;
- revisão da documentação do trabalho selecionada relativa a julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e das conclusões obtidas; e
- avaliação das conclusões obtidas para elaboração do relatório e consideração se esse relatório proposto é adequado.

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Documentação da revisão de controle de qualidade do trabalho

A firma deve estabelecer políticas e procedimentos sobre a documentação da revisão de controle de qualidade do trabalho, requerendo que a documentação indique se:

- os procedimentos requeridos pelas políticas da firma sobre revisão de controle de qualidade do trabalho foram adotados;
- a revisão de controle de qualidade do trabalho **foi concluída na data ou antes da data do relatório ou do relatório**; e
- o revisor não tomou conhecimento de assuntos não resolvidos que poderiam levá-lo a acreditar que os **julgamentos significativos** feitos pela equipe de trabalho e as conclusões obtidas não eram apropriados.

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Diferença de opinião

A firma deve estabelecer políticas e procedimentos para tratar e resolver diferenças de opinião dentro da equipe de trabalho, com as pessoas consultadas e, quando aplicável, entre o sócio encarregado do trabalho e o revisor de controle de qualidade do trabalho.

Essas políticas e procedimentos devem requerer que:

- as conclusões obtidas sejam documentadas e implementadas; e
- o relatório não seja datado até a questão ser resolvida.

NBC PA - Elementos do Sistema do Controle de Qualidade

Monitoramento

A firma deve estabelecer um processo de monitoramento desenhado para fornecer segurança razoável de que as políticas e os procedimentos relacionados com o sistema de controle de qualidade são relevantes, adequados e estão operando de maneira efetiva, processo que pode incluir:

- Inspeções cíclicas de projetos concluídos para cada sócio da firma;
- Definição de responsabilidades pelo processo contínuo de monitoramento;
- Políticas para que as revisões possam ser efetuadas com a devida isenção e ceticismo;
- Avaliação dos impactos e planos de ação para deficiências identificadas; e
- Comunicações para o staff técnico das deficiências identificadas.

NBC TA - 200 - Objetivos gerais do auditor independente e a condução de uma auditoria em conformidade com as Normas de Auditoria

Obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, devido a fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse uma opinião sobre se as referidas demonstrações contábeis

Apresentar parecer sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBC TAs, em conformidade com as constatações efetuadas

A aplicação das NBC TAs e requisitos éticos permitem ao auditor expressar sua opinião

NBC TA - 200 - Ceticismo e Julgamento Profissional

Para fins de planejamento, execução e conclusão dos trabalhos de auditoria, o Auditor faz uso do ceticismo e de seu julgamento profissional, conforme descrito abaixo:

Ceticismo profissional: O auditor deve planejar e executar uma auditoria com ceticismo profissional, reconhecendo que podem existir circunstâncias que causam distorção relevante nas demonstrações contábeis

Julgamento profissional: O auditor deve exercer julgamento profissional ao planejar e executar uma auditoria de demonstrações contábeis

NBC TA - 200 - Evidência de auditoria adequada e suficiente e risco de auditoria

Para suportar suas conclusões e sua opinião, o auditor deve obter evidências de auditoria adequadas e suficientes para minimizar o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo nas circunstâncias

Adequação das evidências: Relaciona-se com aspectos qualitativos das evidências obtidas

Suficiência das evidências: Relaciona-se com aspectos quantitativos em relação as evidências obtidas

Risco de auditoria: O risco de que o auditor expresse uma opinião inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante

OBRIGADO!

roberto.branchi@wpconsultores.com

roberto.branchi@institutorazao.com.br

XII Convenção de Contabilidade do RS – 10/09/2009
Roberto Zeller Branchi